



7 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

<b>Bolsas</b> Na terça-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Salário mínimo</b>	<b>Dólar</b> Últimas cotações (em R\$)	<b>Euro</b> Comercial, venda na terça-feira	<b>Capital de giro</b> Na terça-feira	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
0,28% São Paulo	105.530 / 106.668 13/01 14/01 17/01 18/01	R\$ 1.212	Na terça-feira R\$ 5,560 (+0,61%)	R\$ 6,299	6,76%	9,88%	Agosto/2021 0,87 Setembro/2021 1,16 Outubro/2021 1,25 Novembro/2021 0,95 Dezembro/2021 0,73

# Voos poderão ter tripulação reduzida

Medida foi autorizada pela Anac após companhias aéreas reportarem surto de covid-19 e cancelarem mais de 630 viagens

» MARIA EDUARDA ANGELI\*

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) autorizou a Gol a operar com número reduzido de comissários de bordo. A Azul já contava com a permissão, ao passo que a Latam aguarda decisão do órgão regulador quanto à solicitação. A medida vem em meio à alta nos casos de influenza e de covid-19 pela variante ômicron, que vêm afetando vários setores da economia. No caso do setor aéreo, os desfalques na tripulação fizeram com que as linhas aéreas brasileiras passassem a cancelar uma enorme quantidade de voos.

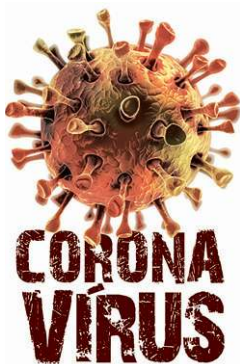
A medida foi aprovada na segunda-feira para a Gol, e já havia sido liberada para a Azul em 12 de janeiro. A ação deve obrigar as empresas a recomodar clientes em outros voos, visto que as aeronaves terão a capacidade reduzida para se adequar à menor tripulação, já que é necessário ter ao menos um comissário para cada 50 passageiros. A princípio, as portarias terão validade até 13 de março de 2022 para a Azul e até 14 de março de 2022 para a Gol.

A restrição de assentos depende do modelo do avião. Nos Boeing 737-800 e 737 Max 8, operados pela Gol, o número máximo de assentos passará de 186 para 150, se voarem com três comissários. O Airbus A320 da Azul também pode levar 150 viajantes, reduzindo em 14 assentos sua capacidade original. Há, ainda, voos que podem ocorrer com apenas dois comissários, se feitos com aeronaves do modelo

Edesio Ferreira/EM/D.A Press



Com a diminuição do número de comissários de bordo, aviões também terão que transportar menos passageiros



Embraer E195, que, nesse cenário, acomodaria 100 passageiros.

Embora a Gol não tenha reportado viagens suspensas nas últimas semanas, Latam e Azul somam mais de 630 voos cancelados. A situação levou o Procon-SP a pedir esclarecimentos às empresas. Os dados mais recentes da Anac mostram que, juntas, Azul, Gol e Latam são responsáveis por mais de 98% da aviação doméstica no país.

A decisão de permitir as viagens aéreas com menor

tripulação pode ser um instrumento para diminuir os cancelamentos de voo. Na opinião do economista Felipe Queiroz, a ação é “necessária para evitar uma onda de quebraadeiras”. “O setor tem um custo fixo elevado. Além da tripulação, tem a questão das aeronaves, e há a necessidade de manter uma taxa mínima para essas empresas continuarem ativas no mercado e terem condição de se sustentar diante desse cenário adverso”, disse. Ele lembrou que, no início

da pandemia, o governo liberou créditos para as companhias, para que elas se mantivessem ativas e não quebrassem.

A Azul e a Gol informaram que só vão usar a permissão para reduzir a tripulação em casos de “extrema necessidade”, sem prejuízo da segurança dos voos. Em nota, a Gol disse que a iniciativa é uma “medida preventiva” com o objetivo de evitar cancelamentos e afetar clientes com voos programados nos próximos dias, caso haja aumento de baixas

médicas devido à covid-19.

“A Gol reforça que seguirá programando seus voos a serem realizados por aeronaves Boeing 737-800 e 737 MAX 8, com capacidade para 186 passageiros, para quatro comissários. A redução para três comissários será feita apenas em casos de extrema necessidade para os voos que tiverem no máximo 150 passageiros”, informou a companhia, em nota.

\*Estagiária sob a supervisão de Odail Figueiredo

O setor tem um custo fixo elevado. Além da tripulação, tem a questão das aeronaves, e há uma necessidade de manter uma taxa mínima para essas empresas continuarem ativas no mercado e poderem se sustentar diante desse cenário adverso”

Felipe Queiroz, economista

# Remarcação da passagem é sem custo

Com mais de 630 voos cancelados nas últimas semanas, as empresas aéreas brasileiras seguem deixando consumidores na mão. Os surtos de covid-19 e influenza nas tripulações enxugaram a força de trabalho das companhias, que não estavam preparadas para o salto na quantidade de afastamentos.

A medida da Anac também afeta os consumidores. Com uma menor tripulação, também diminui o número de assentos que podem ser ocupados nas aeronaves. Sendo assim, a nova

medida pode resultar em muitos passageiros ficando de fora e precisando ser recomodados em outros voos.

A advogada especialista em direito do consumidor Helena Lariucci lembra que a autorização da Anac “não passa por cima do direito e garantias dos consumidores”. Ela destaca, por exemplo, que o passageiro que não conseguir embarcar deverá ser realocado em outro voo, sem nenhum custo extra.

A legislação de proteção ao

consumidor confere direitos aos passageiros que forem prejudicados pelo cancelamento ou remarcação de voos pelas companhias aéreas. Por isso, é bom ficar atento e saber como proceder nesses casos.

No caso de cancelamentos de voos, o consumidor tem direito a solicitar o reembolso total da passagem; ser realocado em outro voo (e receber assistência caso precise aguardar no aeroporto); ou solicitar a execução do serviço por outra

modalidade de transporte.

No caso de remarcação do voo, os clientes devem ser informados da mudança de horário com antecedência mínima de 72 horas. Caso não sejam avisados nesse prazo, os passageiros têm direito a acomodação sem custo, ou a reembolso integral do valor da passagem. Se o viajante comparecer ao aeroporto fora do horário do novo voo por falha de comunicação da empresa, deve receber assistência material.

Atrasos no horário de voos

também dão direito a compensações. No caso de atrasos superiores a uma hora, a companhia aérea deve trabalhar na facilitação da comunicação dos passageiros com familiares, amigos, ou com quem necessitarem falar. A partir de duas horas de atraso, os passageiros têm direito a receber alimentação fornecida pela companhia aérea, seja por meio de refeição em si ou de voucher individual. Se o atraso passar das quatro horas, a empresa é obrigada a fornecer hospedagem, em

caso de pernoite, além do traslado de ida e volta para o aeroporto. Os viajantes têm direito, ainda, a receber atualizações dos horários do novo voo a cada 30 minutos.

Se a empresa prestadora de serviços não cumprir com suas obrigações, é possível recorrer ao Procon ou recorrer ao site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Se os problemas não forem solucionados, é possível, também, entrar com ação judicial contra a companhia. (MEA)

## CB TALKS

# Correio debate impacto da tecnologia

» FERNANDA STRICKLAND

A velocidade com que a tecnologia se desenvolve tem afetado profundamente o modo de vida das pessoas. Inovações estão presentes cada vez mais no sistema financeiro, nas fábricas, na cultura e no entretenimento. A realidade virtual, por exemplo, antes um tema de ficção, já ganhou contornos bastante concretos. Compras feitas em meios virtuais estão se tornando comuns.

Para debater o tema, o Correio e a Senac Faculdade de Tecnologia e Inovação reunirão especialistas no CB Talks

Live, hoje, a partir das 15h, com o tema “Os impactos da revolução tecnológica na vida das pessoas”.

O evento receberá três grandes nomes do mundo da tecnologia e do futurismo no Brasil: Tony Ventura, palestrante internacional, especialista e pesquisador de novas tecnologias falará sobre a maior feira de tecnologia do mundo — a CES Las Vegas.

Fábio Galvão, coordenador de Inovação do Senac-DF, vai abordar o futuro da educação diante da inovação tecnológica. Já o consultor, futurista e palestrante Gilberto Lima Jr.

vai discorrer sobre o futuro do comércio.

Lima Jr. enfatiza que, quando se trata de tecnologia, é necessário ter um olhar contextual, de modo a perceber que a evolução não ocorre de maneira uniforme em todos os países. “Em nações em desenvolvimento, como o Brasil, com grande exclusão digital, ainda teremos uma longa transição para o mundo totalmente digital. No entanto, a direção é inequívoca. No caso do comércio, “as lojas físicas se tornarão meros centros de entregas, e por isso, o setor de logística é

o que mais crescerá nos próximos anos”, afirmou.

O CB Talks Live será transmitido ao vivo pelo site do Correio Braziliense ([www.correio braziliense.com.br](http://www.correio braziliense.com.br)) e pelos perfis do jornal nas redes sociais (Twitter, Facebook e YouTube). A mediação será de Vicente Nunes, editor-executivo do jornal. O espaço físico projetado para realização do evento segue todas as normas e orientações do Ministério da Saúde, com a capacidade de convidados reduzida, visando garantir a segurança de todos os participantes.

## Programação

15h (5 minutos) – Introdução ao tema e apresentação dos painelistas.  
**Vicente Nunes** – Editor Executivo do Correio Braziliense

15h05 (15 minutos) – O futuro do comércio  
**Gilberto Lima Jr** – Consultor, futurista e palestrante

15h20 (15 minutos) – O futuro da educação diante da inovação tecnológica  
**Fábio Galvão** – Coordenador de Inovação Senac-DF

15h35 (15 minutos) – CES Las Vegas: curiosidades da maior feira de tecnologia do mundo  
**Tony Ventura** – palestrante internacional e pesquisador especialista em novas tecnologias  
\*Durante a fala serão exibidos vídeos gravados na feira CES Las Vegas